

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

- AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10/71 -

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto, faz público o seguinte autógrafo de lei:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, resolve:

Aprovar com redação que se segue, o Projeto de Lei nº 10/71, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Preto, decreta:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto, autorizado a adquirir e pagar um lote de terreno de propriedade do Sr. Dr. Oswaldo Gonçalves, situado em Miguel Burrier, neste Município, medindo 400 (quatrocentos) metros quadrados de área, ao preço total de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros), para construção de um posto médico.

Art. 2º - Para atender à aquisição constante do art. 1º, desta Lei, fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).

Art. 3º - O recurso para atender à abertura do crédito especial de que trata o art. 2º desta Lei, correrá por conta do cancelamento parcial da dotação 4.1.1.0-97 - Construção do cemitério Municipal, Cr\$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Preto, 28 de junho de 1971.-

José Feliciano Rodrigues - Presidente.

Theódulo Pereira
Theódulo Pereira - Vice-Presidente.

Airton Martins
Airton Martins - Secretário.

Publicado e Registrado nesta Secretaria em 28 de junho de 1971.

Silvério José Marotta
Silvério José Marotta - Diretor da Secretaria da Câmara.